

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 05 de maio de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 678



DECRETOS

DECRETO nº. 284/2023

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o biênio 2023/2024.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2859/2021 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03936/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio 2023/2024 o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, o qual será composto pelos seguintes membros:

Como representantes da Assistência Social da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

o Titular: **LUCIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.930-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.678-90;

o Suplente: **BIANCA GLAPINSKI RODRIGUES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do Cras Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.376-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-88.

Como representantes do setor de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

o Titular: **ELIZABETH ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.374-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-17;

o Suplente: **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.513-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51.

Como representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

o Titular: **ARINE TOLKMIH SOARES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.367-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-11;

o Suplente: **MARILZA GORETTE FASOLL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.110-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-96.

Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

o Titular: **JANAINA FERREIRA VAZ**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-69;

o Suplente: **FRANCIELI SCHULTZ MAINARDES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.802-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-05.

Como representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:

o Titular: **MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.052-1 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.768-50;

o Suplente: **SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.664-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-04.

Como representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

o Titular: **ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.399-67

o Suplente: **JULIANA BARTNICZUK**, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.708-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.808-55.

Como representantes do Asilo - Lar Bom Jesus:

o Titular: **ROSANE RESENDE DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.856-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-20;

o Suplente: **ADRIANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.836-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.419-41.

Como representantes do Clube da Melhor Idade "Lago Azul":

o Titular: **GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**, brasileira, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.726-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-04;

o Suplente: **NEUSA BRITO**, brasileira, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.598 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-91.

Como representantes da Loja Maçonica Acácia do Norte:

o Titular: **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX318-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.549-00;

o Suplente: **HISSASHI UMEZU**, brasileiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.765 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.588-91.

Como representantes Rotary Club de Jaguariáiva:

o Titular: **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.399-00;

o Suplente: **ADRIANA APARECIDA MACHADO**, brasileira, Técnica em Segurança do Trabalho, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.862-3 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.479-18.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 448/2021.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 285/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 1497/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 1497/2022, que informa sobre um furto de macaco hidráulico do ônibus de Placa PBN 9566.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 286/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00464/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00464/2023, que informa sobre um sinistro ocorrido com o veículo Ambulância Placa AYI 3G44 na data 15/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 287/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00743/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00743/2023, que trata da prestação de serviço no cargo de servidor público em atestado médico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 288/2023

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor UBIRAJARA ATHAYDE FILHO.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 04319/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, ao servidor **UBIRAJARA ATHAYDE FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.390-4 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.048-98, ocupante do cargo público de Escriturário I, sob matrícula nº. 59, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009 serão integrais, à razão de **R\$ 2.386,41** (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) por mês, totalizando **R\$ 28.636,92** (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 289/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05673/2023, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 219/2017, o Senhor **SEBASTIAN JUNIOR BUENO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.733-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-17.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

ASSINATURA ELETRÔNICA



Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **05 a 16 de maio 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4º	JHENIFFER SIMÃO DOBRE	247210	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETMA DEVIDO A NECESSIDADE DE JOSE KYOMIA SILVA COSTA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE NECESSARIO NICE BARCELOS

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 207
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **05 a 16 de maio de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS.
24º	MAYARA SCHIAVONI DOS SANTOS	056	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SHADS E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE KEDELYN CARINE GALVÃO DA SILVA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE VALERIA APARECIDA DA SILVA DA ROCHA E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE MALARIA TEIXEIRA E DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA DE SARAH ELDISA RODRIGUES MICHALOWSKI

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 067
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **05 a 16 de maio de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
100º	ROSEMARY APARECIDA SILVA OLIVEIRA	1871	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SIMECEL DEVIDO A NECESSIDADE DE MARIA ELIZETE DOS SANTOS SOUBEIRO E DEVIDO O NÃO COMPARCELIAMENTO DE ROSELENE RIBEIRO DE ALMEIDA
101º	MARIA ANEZA BUENO TEIXEIRA	2388	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SIMECEL DEVIDO A NECESSIDADE DE NEIDAMARA DE OLIVEIRA ROBERTO - MATRICULA 288 E DEVIDO O NÃO COMPARCELIAMENTO DE ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA E DEVIDO O NÃO COMPARCELIAMENTO DE EDNA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ELVANE ANDREZZA DE MELO OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 05 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

9º TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico nº 142/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.620/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre/RS, representada por LEONARDO MASIEIRO DUARTE, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 1.620/2021, e com os artigos 57, II e § 1º e artigo 55, § 1º ambos da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000005173/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo nº 1.620/2021 o valor de R\$. 2.545,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), em razão da inclusão de novo veículo na frota do contratante.
1. VW/NEOS S.150 – Escolar – Placa **SEG5F09** – 2022/2023;
 - b) Vigência da apólice 17/04/2023 a 28/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguaraiava/PR, 4 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR
Alicione Lemos
Contratante

GENTE SEGURADORA S/A.
Contratado

Josias Zacharow Pedroso
Secretário de Adm. e RecursosHum

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística

1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE nº 06/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.135/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: CLÍNICA MK JAGUARAIÁVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.762.717/0001-82, com sede à Rua Armando Ribas, 240, Centro, Jaguaraiava/PR, representada por Marcus Vinícius de Godoy Bueno Caidas Mesquita, brasileiro, inscrito no CPF nº 261.157.498-75 e portador do CIRG 25.471.390-7-SSP/SP, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 1135/2022, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000005470/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de **03/05/2023 até 03/05/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 3 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR
Alicione Lemos
Contratante

CLÍNICA MK JAGUARAIÁVA LTDA.
Contrata

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº86/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBITOS PARA ACONDICIONAR A FORMA IMATURA DE MOSQUITOS (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDS AEGYPTI

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023

CONTRATADA: LONART LTDA
CNPJ: 03.328.146/0001-59 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.950,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº88/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

OBJETO: O OBJETO DESTA TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA SATELITE, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL CANDINHA DE MOURA JORGE NO BAIRRO DO SERRADO DA ROSEIRA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO LETIVO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023

CONTRATADA: INGASEG SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 47.978.870/0001-01 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.500,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COMO OBJETIVO PRINCIPAL A MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DAS ATIVIDADES EM DIVERSAS FONTES.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.132/2023
CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08 | VALOR CONTRATUAL: R. 8.670,48



CONSELHOS



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava - PR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Resolução 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2773/2019, em acordo com reunião ordinária realizada 27/04/2023,

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho do recurso deliberado para o Lar Bom Jesus alocado no Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos),

Sala de sessões, 3 de maio de 2023.

Elizabeth Alves Ferreira
Presidente do CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JAGUARAIÁVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 010/2023

Símula: Aprovar a Programação do Plano de Aplicação referente a emenda nº 202320380002 - GND 3 e GND 4, referente a deliberação parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a entidade APAE.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 05/05/2023.

Resolve

Art. 1º Aprovar a do Plano de Aplicação referente a emenda nº 202320380002 - GND 3 e GND 4, referente a deliberação parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a entidade APAE, conforme a ata nº 298.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 5 de maio de 2023.

Karina Pereira
Presidente do CMAS.



CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 4/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Contratado: POS-DADOS COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA - CNPJ nº 57.334.195/0001-23

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NO-BREAKS, COM ENTREGA/RETIRADA DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E GARANTIA TOTAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL:

R\$ 12.448,44 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e oito Reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.40.01.00 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE

Jaguaraiava, 27 de março de 2023

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguaraiava/PR
Vereador-Presidente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/05/2023 às 17:10:12

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 05/05/2023 às 08:40:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, na que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

687 8PW QGP 7K3

TERMO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Considerando o parecer de nº 13/2023 do setor jurídico desta Casa, que sugere à esta presidência avaliar, sob o juízo da oportunidade e da conveniência, o desfazimento do ato administrativo anterior, que autorizara a abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a contratação solicitada, o Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava torna público, para conhecimento dos interessados que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023, que teve por objeto o **PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIDORES EM CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO DE ACORDO COM A NOVA LEI 14.133/2021 (COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV), QUE OCORRERÁ NA DATA DE 22/03 A 24/03 NA CIDADE DE CURITIBA-PR, fica REVOGADO**, nos termos do Art. 49, caput, da nº 8.666/93.

Jaguaraiava, 27 de abril de 2023.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/05/2023 às 10:36:19

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 04/05/2023 às 14:52:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, na que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

1EM 5XW Y1Q 3V0